



PORTARIA Nº 042/2023

Icapuí, 27 de dezembro de 2023

**INCLUSÃO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS e 1/3 DE FÉRIAS**

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

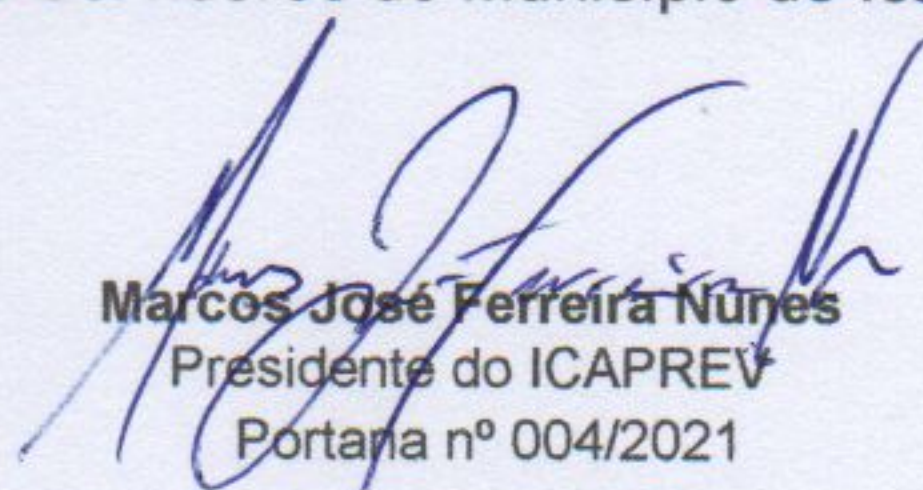
**RESOLVE:**

ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento de Dezembro/2023 deste instituto, o valor de R\$ 3.399,38 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), referente a INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS e R\$ 1.133,12 (Hum mil, cento e trinta e três reais e doze centavos) referente a 1/3 DE FÉRIAS VENCIDAS, referente ao período aquisitivo de 29/12/2022 a 29/12/2023, em favor da servidora ANTONIA KATIANE REBOUÇAS COSTA, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, em conformidade com o Decreto de nº 020/2005, de 18 de abril de 2005, e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 27 de dezembro de 2023.

  
Marcos José Ferreira Nunes  
Presidente do ICAPREV  
Portaria nº 004/2021

